



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Matéria Sem Efeito-** Edição nº 4.736, no dia 24 de abril de 2020, referente à Instrução Normativa nº 02, de 24 de abril de 2020
- **Matéria Sem Efeito-** Edição nº 4.737, no dia 24 de abril de 2020, referente ao Aviso de Reestabelecimento dos Prazos das Licitações.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.235.899/0001-36

MATÉRIA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Valença - Bahia, através desta torna sem efeito matéria publicada no Diário Oficial – Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, edição nº 4.736, no dia 24 de abril de 2020, referente à Instrução Normativa nº 02, de 24 de abril de 2020 - Reestabelece o curso dos prazos das licitações que foram suspensas pela Instrução Normativa nº 01, de 20 de março de 2020, dispõe sobre o funcionamento do Setor de Licitações, no Município de Valença e dá outras providências.

MATÉRIA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Valença - Bahia, através desta torna sem efeito matéria publicada no Diário Oficial – Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, edição nº 4.737, no dia 24 de abril de 2020, referente ao Aviso de Reestabelecimento dos Prazos das Licitações.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.